



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

São Carlos, Capital da Tecnologia

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2023

PROCESSO Nº 10995/2023

## ATA DE SESSÃO DA PROVA DE CONCEITO DA EMPRESA HUMAN CONCIERGE LOGÍSTICA LTDA.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO E OPERAÇÃO LOGÍSTICA DE MEDICAMENTOS INSUMOS E MATERIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CARLOS.

Aos 24 (vinte e quatro) e 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto do ano de 2023 reuniu-se na Sala dos Ex-Prefeitos o representante da Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado Pregão Eletrônico, os membros da Comissão Avaliadora e demais presentes abaixo identificados para procederem a Prova de Conceito da empresa em epígrafe para o Pregão Eletrônico supracitado.

A Prova de Conceito, com previsão de início às 09h00min, devido problemas técnicos foi aberta no dia 24 (vinte e quatro) pelo pregoeiro responsável pelo certame às 10h05min. Feitas as considerações iniciais pelo pregoeiro, dentre as quais citamos a solicitação de que questionamentos fossem enviados por escrito para a comissão avaliadora somente ao final da sessão, manifestação somente dos membros da Comissão avaliadora e dos representantes da empresa arrematante, com intuito de zelar pelo bom andamento da prova de conceito em questão. A condução da sessão foi passada para o membro da comissão avaliadora, no caso, o Sr. José Vítor dos Santos Bassetto que autorizou o início da apresentação da Prova de Conceito a ser realizada pelos representantes da empresa Human Concierge.

Os membros da comissão fizeram questionamentos referentes à rastreabilidade dos medicamentos e a unitarização, os quais foram prontamente respondidos e demonstrados no sistema. O representante da empresa R.V Ímola, contrariando as orientações iniciais interveio à sessão interrompendo a apresentação. O Sr. Cristiano Pedrino solicitou que fossem feitas as anotações e entregues ao final da apresentação.

A empresa arrematante retoma a apresentação na tela almoxarifado demonstrando que o sistema é idêntico nas movimentações.

As 12h30min a sessão foi suspensa para almoço e retomada às 13h40min.

Foi realizado questionamento sobre as devoluções das unidades para o almoxarifado, o qual foi devidamente respondido.

Após a manifestação do representante da empresa R.V Ímola que pediu a palavra, a comissão informou que a sessão estaria suspensa pelo prazo de 10 minutos. Embora tenha sido informada a maneira de apresentação dos questionamentos, o referido representante interpelou a comissão sobre alguns pontos da apresentação. A sessão foi retomada às 15h45min, sendo suspensa às 17h30min.

Considerando a necessidade da finalização da apresentação dos pontos exigidos em edital a comissão decidiu que a sessão seria retomada no dia seguinte a partir das 08h00min.

No dia 25 (vinte e cinco) a sessão foi devidamente retomada, com a continuidade da apresentação sem quaisquer manifestações.

Aberta a palavra, o representante da empresa R.V Ímola informou que enviou apontamentos no e-mail [licitação@saocarlos.sp.gov.br](mailto:licitação@saocarlos.sp.gov.br), cujo teor segue em anexo rubricado por todos os presentes na sessão em questão.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se esta ata que vai assinada pelo representante da Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado Pregão Eletrônico, membros da Comissão Avaliadora e demais presentes e será divulgada pelos meios e formas legais.

Leonardo L. C. Luz  
Pregoeiro

José Vítor dos Santos Bassetto  
Comissão Avaliadora

Mariana H. Passoni  
Comissão Avaliadora

Danilo Duarte de Oliveira  
Comissão Avaliadora

Cristiano A. T. Pedrino  
Comissão Avaliadora

Elenice A. Afonso  
Diretora de Departamento-SMS

Vagner Leone  
Chefe de Seção-SMS

André Gomes  
Human Concierge Logística Ltda.

Luís Fernando Vilela  
R. V Ímola Transporte e Logística Ltda.